

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
-Primeiro Povoado do Brasil-

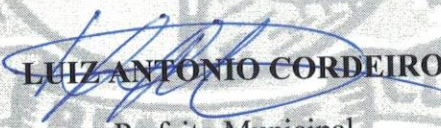
Folha 133
JRY

AUTORIZAÇÃO

Eu, **LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei e mediante a solicitação do Departamento Municipal de Governo e Administração, Departamento Municipal de Fazenda, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Compras e Licitações e Departamento Municipal de Educação AUTORIZO a Aquisição de insumos de impressão para uso em diversos departamentos da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia. Solicito que seja consultado o Departamento Municipal de Fazenda/Setor de Contabilidade para a verificação de Dotação Orçamentária, Empenho, conforme prevê a legislação vigente.

Ademais, solicito também que sejam tomadas providências necessárias para agilidade no processo de contratação.

Cananéia, 18 de Abril de 2024.


LUIZ ANTONIO CORDEIRO

Prefeito Municipal